



EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO MARANGUAPE EDITAL Nº 002/2023-LPG. RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O Município de Maranguape/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.930.510/0001-68, por meio do Gabinete do Prefeito, após a análise dos recursos impostos na fase do Resultado Preliminar de Avaliação e Seleção do **Edital de Fomento a Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo - Maranguape Edital nº 002/2023-LPG**, resolve tornar público:

- I. O **RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** do Edital de Fomento a Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo - Maranguape Edital nº 002/2023-LPG, que tem como objetivo a seleção de propostas artístico-culturais, com recursos da Lei Complementar Nº 195/2023, conforme relação abaixo:

LINGUAGEM: ARTESANATO				
CATEGORIA: AÇÕES DE ARTESANATO				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 06				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 3.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 18.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-1853361966	ELENILDA DA COSTA RIBEIRO 62420321319	25,40	Selecionada	Sem ressalvas
on-1590296812	JACKELINE PÂMELA QUERENDO DA SILVA	25,10	Selecionada	Sem ressalvas
on-1145186911	ANTONIO LAURO DOS SANTOS FILHO	00,00	Não selecionada	Em desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital (servidor com

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



				vínculo com o município).
--	--	--	--	---------------------------

LINGUAGEM: ARTES VISUAIS				
CATEGORIA: AÇÕES DE ARTES VISUAIS				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 08				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 4.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 32.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-990013678	REGISLANIA BARROS DE LIMA ABREU	36,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-125530819	LEONARDO SOUSA FERREIRA	34,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1242311745	ISABEL CRISTINA GONÇALVES PINTO	30,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1006990770	NÍVIA DA NEVES FRAGA BEZERRA	28,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1774288221	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE MARANGUAPE VÔLEI PARA TODOS	24,70	Selecionada	Sem ressalvas
on-1715960225	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE SOUSA	24,20	Selecionada	Inscrição reavaliada após período de recurso. Parecer abaixo.

LINGUAGEM: CIRCO

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



CATEGORIA: AÇÕES EM CIRCO

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 06

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 4.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 24.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-1235426694	ANDRÉIA VENÂNCIO DA SILVA	39,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-700406265	FRANCISCO ALEX ARRUDA MOURA	35,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-390085826	JOSIVAN DOS SANTOS LOPES	31,80	Selecionada	Sem ressalvas

LINGUAGEM: HUMOR

CATEGORIA: AÇÕES DE HUMOR

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 04

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 4.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 16.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-1345283723	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	32,90	Selecionada	Sem ressalvas

LINGUAGEM: DANÇA

CATEGORIA: GRUPO OU COLETIVO

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



VALOR POR PROPOSTA: R\$ 8.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 16.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-335159701	LEONARDO LEMOS DE SOUSA	34,60	Selecionada	Sem ressalvas

LINGUAGEM: DANÇA

CATEGORIA: INDIVIDUAL OU DUPLA

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 08

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 4.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 32.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-1886918196	INSTITUTO ARREVOAR	40,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1660845574	VICTOR MARCELO FERREIRA DIAS	39,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1190732968	KAMILA ALVES RODRIGUES	35,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-504048504	RAYLANE MARTINS ROCHA 61916702309	33,80	Selecionada	Sem ressalvas
on-1160860553	LUIZ EMANUEL ALVARO LOBO COUTINHO	25,00	Selecionada	Sem ressalvas

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



LINGUAGEM: TEATRO				
CATEGORIA: GRUPO OU COLETIVO				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 8.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 16.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-121330915	ISMARA MARINA QUERENDO DA SILVA	37,60	Selecionada	Sem ressalvas
on-551497051	DAVIDSON CALDAS MINÁ	35,20	Selecionada	Sem ressalvas

LINGUAGEM: TEATRO				
CATEGORIA: INDIVIDUAL OU DUPLA				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 04				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 4.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 16.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-1762408266	FRANCISCO ANDERSON NUNES MACIEL	39,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1683162644	FRANCISCA FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA	28,90	Selecionada	Sem ressalvas

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



on-162877417	REGINALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	25,50	Selecionada	Sem ressalvas
on-1833068664	BRUNO DIAS DE FREITAS	0,00	Não selecionada	Em desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital (servidor com vínculo com o município).

LINGUAGEM: MÚSICA				
CATEGORIA: GRUPO OU COLETIVO				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 04				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 8.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 32.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-1535464611	KASSIO ALVES DE OLIVEIRA	26,20	Selecionada	Inscrição reavaliada após período de recurso. Parecer abaixo.

LINGUAGEM: MÚSICA				
CATEGORIA: INDIVIDUAL OU DUPLA				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 15				

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



VALOR POR PROPOSTA: R\$ 4.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 60.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-1509297268	TALYSON BARROS CAVALCANTE 05514795314	24,20	Selecionada	Sem ressalvas

LINGUAGEM: LITERATURA

CATEGORIA: PUBLICAÇÃO E DIFUSÃO DE TEXTOS

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 01

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 25.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 25.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
NÃO HOVERAM INSCRIÇÕES NA CATEGORIA				

LINGUAGEM: LITERATURA

CATEGORIA: AÇÕES EM LITERATURA

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 5.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 10.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
--------------	------------	-----------	-----------	------------

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES NA CATEGORIA

LINGUAGEM: MOSTRAS CULTURAIS

CATEGORIA: EVENTOS, MOSTRAS E FESTIVAIS

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 5.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 10.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-1122256596	JOICY MOURA COSTA	39,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-290743601	FRANCISCO ARLEN DE LIMA SILVA	24,40	Selecionada	Sem ressalvas

LINGUAGEM: EXPRESSÕES AFRO-BRASILEIRAS

CATEGORIA: AÇÕES CULTURAIS

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 03

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 4.172,78

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 12.518,33

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES NA CATEGORIA				

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



- II. Que a Prefeitura de Maranguape, com amparo da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital, julgou o recurso interposto pelo candidatos descrito abaixo, sendo considerados conforme seguinte parecer:

1. Relatório:

Trata-se de Recurso interposto pelo **AGENTE CULTURAL KASSIO ALVES DE OLIVEIRA (inscrição on-1535464611)**, após RESULTADO como **NÃO SELECIONADO** em PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO referente ao EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO MARANGUAPE - EDITAL Nº 002/2023-LPG - LINGUAGEM: MÚSICA - CATEGORIA: GRUPO OU COLETIVO.

Consta no resultado preliminar divulgado no Mapa Cultural do Ceará, (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br>) e no site oficial da Prefeitura Municipal (<https://maranguape.ce.gov.br/>) que o agente cultural não foi selecionado por estar ***“Em desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital (servidor com vínculo com o município)”***.

Inconformado, o agente cultural interpôs RECURSO tempestivamente, na forma do edital, aduzindo em suma que:

“Por entender que como cooperativado e não ter nenhum vínculo direto com a Prefeitura Municipal de Maranguape e suas secretarias, acredito que não acha impedimento em minha participação nesse edital, e assim concorrer de forma justa e equânime a cerca do certame proposto por esse órgão. No mais peço que seja revisto minha condição de participante concorrendo a uma vaga ao que concerne esse recurso”.

“Prezados avaliadores, considerando as regras de inscrição presentes do edital de fomento as ações culturais – Lei Paulo Gustavo Maranguape Edital nº 002/2023-LPG, onde seguindo o artigo 5º, dos requisitos para de inscrever, item 5.6, inciso primeiro, conforme consta como motivo de não seleção para contemplação do projeto, apenas não poderiam se inscrever pessoas que: sejam servidoras públicas comissionadas, concursadas, ou terceirizadas vinculadas à Prefeitura Municipal de Maranguape, não citando explicitamente nenhum destes casos os profissionais com

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



contratos temporários por tempo determinado, onde para estar explícito, a redação deveria conter que “não poderiam se inscrever pessoas que: sejam servidoras públicas comissionadas, concursadas, temporárias, ou terceirizadas vinculadas à Prefeitura de Maranguape” ou ainda que “não poderiam se inscrever pessoas que: sejam servidoras públicas de qualquer natureza, vinculadas à Prefeitura Municipal de Maranguape”, podendo assim induzir ao erro os participantes da seleção, onde segundo a nota técnica do DIEESE, seguindo a PEC 32/2020, os tipos de vínculos são diferentes, baseando-se na forma de ingresso de cada uma delas, onde o servidor temporário é contratado diretamente pela Prefeitura, através de seleção simplificada, conforme edital aberto recentemente pela Gestão Municipal para suprir carências temporárias”.

É o relatório essencial.

2. Fundamentação:

Em vista do relatado, passemos a tecer as seguintes considerações e conclusões.

Assiste razão o apelo recursal, senão vejamos.

Inobstante a redação do edital, item 5.6, inciso I, estabeleça que “5.6 Não poderão se inscrever neste Edital pessoas que: I - sejam servidoras públicas comissionadas, concursadas ou terceirizadas vinculadas à Prefeitura Municipal de Maranguape;”, o caso em apreço não se enquadra na hipótese expressa no referido dispositivo legal, vez que o agente cultural ora recorrente não compõe os quadros do Município de Maranguape como servidor público comissionado, concursado ou terceirizado.

Nesse aspecto, importa ainda destacar que não consta expressamente no edital como impedimento à inscrição, a modalidade de contrato temporário, sendo certo ainda que, a teor do art. 37, caput, da Constituição Federal, a Administração está, em toda a sua atividade, adstrita aos ditames da lei, não podendo dar interpretação extensiva ou restritiva, se a norma assim não dispuser. Portanto, no caso em tela, a modalidade de CONTRATO TEMPORÁRIO não está dentre as modalidades descritas como impedidas de participarem do edital em comento: **servidor público comissionado, concursado ou terceirizado**.

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



Importa ainda pontuar que o próprio Decreto Federal nº 11.453, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, expressamente trata da possibilidade de que o edital elenque outros impedimentos (art. 19, §5º), o que, no entanto, não se verifica no edital em referência, no tocante aos contratos temporários, os quais sequer possuem vínculo empregatício com o órgão ou entidade pública.

3. Conclusão:

Considerando que o agente cultural apresentou recurso tempestivo, tendo sido apreciado suas razões recursais conforme Edital de seleção, merece ser o referido recurso **PROVIDO**, alterando o resultado da análise do projeto apresentado pelo agente cultural, contabilizando sua pontuação, para fins de análise de resultado, não merecendo respaldo, para fins de não seleção, a alegativa de “*desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital*”.

- III. Que a Prefeitura de Maranguape, com amparo da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital, revisou a avaliação da seguinte inscrição, de acordo com as seguintes prerrogativas:

1. Relatório:

Ante o resultado da apreciação de recurso apresentado pelo **AGENTE CULTURAL GILSON SILVA DE SOUSA (inscrição on-317136038)**, após RESULTADO como **NÃO SELECIONADO** em PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO referente ao EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - MARANGUAPE/CE - EDITAL Nº 001/2023-LPG - CATEGORIA 02 - Inciso I - Apoio a produção de obra audiovisual iniciante de curta-metragem, podendo ser ficção, animação, documentário e outras com duração de até 25 minutos (voltado para as artes e cultura em geral, produtores iniciantes).

Consta no resultado preliminar divulgado no Mapa Cultural do Ceará, (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br>) e no site oficial da Prefeitura Municipal (<https://maranguape.ce.gov.br/>) que o agente cultural não foi selecionado por estar “*Em desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital (servidor com vínculo com o município)*”.

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



Em análise, essa Comissão deliberou que, inobstante a redação do edital, item 5.6, inciso I, que estabelece que “5.6 Não poderão se inscrever neste Edital pessoas que: I - sejam servidoras públicas comissionadas, concursadas ou terceirizadas vinculadas à Prefeitura Municipal de Maranguape;”, o caso de agentes culturais com oriundos de relação de COOPERATIVISMO com a Prefeitura Municipal de Maranguape, não se enquadrariam na hipótese expressa no referido dispositivo legal, vez que o agente cultural com COOPERATIVISMO não compõe os quadros do Município de Maranguape como servidor público comissionado, concursado ou terceirizado, vez que tal modalidade possui regramento próprio (Lei Federal nº 5.764, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas), o que difere referida modalidade: COOPERATIVISMO, sobremaneira, das demais modalidades descritas como impedidas de participarem do edital em comento: **servidor público comissionado, concursado ou terceirizado**.

3. Conclusão:

Considerando o resultado deferido quando da apreciação de Recurso por essa comissão, acima citado e em apreço à isonomia, entendemos que deve ser alterado o resultado da análise do projeto apresentado pelo agente cultural **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE SOUSA (inscrição on-1715960225) igualmente** com RESULTADO como **NÃO SELECIONADO** em PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO referente ao EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO MARANGUAPE - EDITAL Nº 002/2023-LPG - LINGUAGEM: ARTES VISUAIS - CATEGORIA: AÇÕES DE ARTES VISUAIS, alterando o resultado da análise do projeto apresentado pelo referido agente cultural, contabilizando sua pontuação, para fins de análise de resultado, não merecendo respaldo, para fins de não seleção, a alegativa de “desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital”.

Maranguape/CE, 06 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS CYRINO CÂMARA

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br